MATRIZ DE RISCOS — PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, EPIs E MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS

Processo: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas de Pouso Alto/MG
Instrumento de referência: ETP e Termo de Referência (TR)
Fundamento legal: art. 22 e art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021; art. 103 quanto à alocação de riscos contratuais

1. METODOLOGIA E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A matriz adota escala qualitativa de **probabilidade** e **impacto**, combinadas para gerar o **nível de risco**, conforme prática consolidada em mapas de gerenciamento de riscos de contratações públicas.

Probabilidade (P):

Nível	Descrição
1 – Muito baixa	Chance remota; sem indícios de ocorrência
2 – Baixa	Ocorrência incomum; indícios limitados
3 – Média	Evidências apontam possibilidade considerável
4 – Alta	Ocorrência provável; indícios consistentes
5 – Muito alta	Ocorrência altamente esperada

Impacto (I):

Nível	Descrição
1 – Muito baixo	Consequências insignificantes
2 – Baixo	Consequências mínimas, facilmente controláveis
3 – Médio	Atrasos ou prejuízos solucionáveis sem grande dificuldade
4 – Alto	Comprometimento substancial da continuidade ou da segurança
5 – Muito alto	Comprometimento total ou risco grave à integridade de pessoas

Nível de risco (P × I):

Faixa	Classificação	Apetite
15–25	**Extremo**	Inaceitável — exige tratamento imediato
8–14	**Alto**	Rejeitável — tratamento prioritário
3–7	**Médio**	Aceitável com monitoramento
1–2	**Baixo**	Oportunidade / monitoramento ordinário

A alocação segue o critério de que o risco deve ser atribuído à parte com **melhor capacidade de gerenciá-lo**. Riscos de planejamento e de especificação permanecem predominantemente na Administração; riscos de fornecimento, qualidade e logística recaem sobre a contratada, com fiscalização municipal.

2. RISCOS IDENTIFICADOS, AVALIAÇÃO E ALOCAÇÃO

2.1. Riscos de planejamento e de especificação (fase preparatória / TR)

ID	Risco	Causa provável	Consequência potencial	P	I	Nível	Alocação	Medida preventiva / de mitigação	Ação de contingência
R1	**Especificação de compatibilidade insuficiente ou ambígua** (peças para STIHL MS 362, MS 382 e FS 161; medidas de cilindro, pistão, rolamentos e sabre)	Descrições genéricas ou incompletas no TR; ausência de referência cruzada por modelo/ano	Fornecimento de peça incompatível; devolução; paralisação do equipamento; retrabalho	3	4	**12 (Alto)**	Administração (elaboração do TR) / contratada (conformidade)	Consolidar no TR, para cada item, modelo de equipamento, medidas críticas e tolerâncias; prever aceitação de equivalentes com declaração de compatibilidade quando tecnicamente admissível (art. 41)	Substituição sem ônus no prazo do TR; recusa fundamentada; acionamento de garantia contratual
R2	**Quantitativos subestimados ou superestimados no ETP**	Incerteza sobre a taxa real de desgaste; ausência de série histórica de consumo	Falta de itens em momento crítico ou imobilização desnecessária de recursos	3	3	**9 (Alto)**	Administração	Revisão periódica do consumo; uso do SRP para não adquirir além da demanda; registro de saídas por equipamento	Reposição por nova ata ou contratação emergencial limitada ao necessário
R3	**Pesquisa de preços desatualizada ou restrita a poucos**	Mercado de peças STIHL concentrado; rápida	Sobrepreço; proposta inexequível; necessida	3	3	**9 (Alto)**	Administração	Pesquisa com pelo menos três fornecedores;	Revisão de preços antes da adjudicação; negociaçã

ID	Risco	Causa provável	Consequência potencial	P	I	Nível	Alocação	Medida preventiva / de mitigação	Ação de contingência
	fornecedores	variação de preços de componentes importados	de de revisão de valores					atualização prévia à publicação; registro das cotações e datas	o ou nova pesquisa se os valores se revelarem inexequíveis

2.2. Riscos de fornecimento e logística (SRP / entregas parceladas)

ID	Risco	Causa provável	Consequência potencial	P	I	Nível	Alocação	Medida preventiva / de mitigação	Ação de contingência
R4	**Atraso na entrega de peças e materiais**	Falha logística da contratada; indisponibilidade de estoque do fabricante; atraso de importação	Paralisação de roçadeiras e motosserras; interrupção de limpeza urbana e roçada; comprometimento de frentes de trabalho	4	4	**16 (Extremo)**	Contratada	Prazo claro de 15 dias úteis; acompanhamento pelo fiscal; previsão de multa diária e sanções; exigência de comprovação de disponibilidade para itens críticos	Aplicação de multa; convocação de fornecedor remanescente ou de outra ata; aquisição emergencial do item específico, sem prejuízo da responsabilização
R5	**Entrega de itens sem Certificado de Aprovação (CA) válido ou fora das especificações de EPI**	Fornecimento de EPI sem CA vigente, CA incompatível com o risco ou produto de qualidade inferior	Exposição dos servidores a riscos de corte, ruído, impacto e partículas; rejeição de lotes; responsabilização	3	5	**15 (Extremo)**	Contratada / Administração (fiscalização)	Exigir CA vinculado ao fabricante/importador e compatível com o risco do PGR; conferência no recebimento; vedação de cessão	Recusa integral do lote; substituição em prazo fixo; comunicação ao órgão competente se houver indício de

ID	Risco	Causa provável	Consequência potencial	P	I	Nível	Alocação	Medida preventiva / de mitigação	Ação de contingência
								de CA a terceiros	fraude; penalidades
R6	**Fornecimento de peças não originais ou de qualidade inferior, sem declaração de equivalência**	Oferta de similares sem comprovação técnica; ausência de controle de procedência	Desgaste prematuro; quebra do equipamento; risco operacional ao servidor; custo adicional de reparo	3	4	**12 (Alto)**	Contratada	Exigir, quando necessário, catálogo, ficha técnica ou declaração idônea de compatibilidade; conferência de procedência e rastreabilidade no recebimento	Substituição por item conforme; recusa e aplicação de sanção; registro no histórico do fornecedor
R7	**Descumprimento do prazo de substituição de itens recusados**	Inércia da contratada após recusa; falta de estoque de reposição	Agravamento da indisponibilidade; necessidade de nova licitação ou compra direta	3	4	**12 (Alto)**	Contratada	Fixar prazo certo de substituição no TR; prever multa específica por descumprimento de obrigação de troca; acompanhamento pelo fiscal	Glosa de pagamento; multa; rescisão da ata para o item, se cabível
R8	**Fornecedor registrado recusa-se a atender pedido ou a reduzir**	Desequilíbrio econômico do fornecedor; elevação de custos	Desabastecimento; necessidade de negociação ou de nova seleção	3	3	**9 (Alto)**	Administração / contratada	Prever no edital e na ata a obrigação de atendimento nas condições	Negociação; liberação do item para nova contratação; aplicação

ID	Risco	Causa provável	Consequência potencial	P	I	Nível	Alocação	Medida preventiva / de mitigação	Ação de contingência
	preço quando o mercado se retrai	de importação ou de insumos						registradas; monitoramento de preços de mercado; revisão apenas com base em fatos comprovados	de sanções se a recusa for injustificada

2.3. Riscos de qualidade, segurança e conformidade

ID	Risco	Causa provável	Consequência potencial	P	I	Nível	Alocação	Medida preventiva / de mitigação	Ação de contingência
R 9	**Incompatibilidade entre filtro químico e respirador purificador de ar (itens 19 e 41)**	Aquisição de componentes de sistemas diferentes; ausência de verificação de encaixe, vedação e fixação	Falha de vedação; exposição do servidor a vapores orgânicos e gases ácidos; ineficácia do conjunto	3	5	**15 (Extremo)**	Administração / contratada	Exigir compatibilidade expressa entre filtro e respirador no TR; verificar no recebimento o sistema de conexão; aceitar apenas conjunto com aprovação do órgão competente quando exigível	Recusa do conjunto; substituição por conjunto compatível; suspensão do uso até regularização
R 10	**Uso de respirador**	Falha na avaliaçã	Risco grave à	2	5	**10 (Alto)**	Administração	Vedação expressa	Interrupção

ID	Risco	Causa provável	Consequência potencial	P	I	Nível	Alocação	Medida preventiva / de mitigação	Ação de contingência
	purificador de ar em atmosfera IPVS ou deficiente em oxigênio	o de risco; empregno indevido do EPI; ausência de capacitação	vida do servidor; responsabilidade administrativa e penal				(gestão de EPI)	no TR e na entrega; capacitação sobre limitações do respirador; articulação com o PGR e a NR-6	imediata da atividade; substituição por proteção adequada; revisão da avaliação de risco
R 11	**Irregularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária da contratada**	Perda de regularidade após a assinatura da ata ou durante a vigência	Suspensão de pagamentos; risco de responsabilização subsidiária; interrupção do fornecimento	2	4	**8 (Alto)**	Contratada / Administração	Verificação periódica de SICAF, CNDT e FGTS; exigência de manutenção da regularidade como obrigação contratual	Retenção de pagamentos até regularização; advertência; rescisão se a irregularidade inviabilizar a execução

2.4. Riscos orçamentários e de gestão do SRP

ID	Risco	Causa provável	Consequência potencial	P	I	Nível	Alocação	Medida preventiva / de mitigação	Ação de contingência
R12	**Descompasso entre a vigência da ata e a disponibilidade**	Ata de 1 ano prorrogável, mas sem reserva financeir	Impossibilidade de emitir autorizações de fornecimento;	3	4	**12 (Alto)**	Administração	Compatibilizar a prorrogação com a LOA e o PPA; somente	Não prorrogação; nova licitação; priorização de itens críticos

ID	Risco	Causa provável	Consequência potencial	P	I	Nível	Alocação	Medida preventiva / de mitigação	Ação de contingência
	orçamentária	a suficiente para o segundo período	interrupção do abastecimento					prorrogar após comprovação de vantajosidade e de dotação	com o saldo remanescente
R13	**Reajuste ou aditivo indevido que eleve o custo acima do mercado**	Pedido de reajuste sem previsão legal ou com índice inadequado; alteração de escopo	Impacto orçamentário; descumprimento do art. 22 e do equilíbrio econômico-financeiro	2	3	**6 (Médio)**	Administração	Previsão de reajuste apenas após 12 meses e com base em índice adequado; controle rigoroso de alterações	Glosa; negociação; revisão apenas com demonstração analítica de custos

3. SÍNTESE DOS RISCOS CRÍTICOS

Riscos de nível Extremo (tratamento imediato e obrigatório):

- **R4 — Atraso na entrega de peças e materiais:** risco mais crítico da contratação, porque atinge diretamente a continuidade dos serviços de limpeza urbana e roçada. Exige prazo contratual claro, fiscalização ativa e previsão de multa diária.
- **R5 — EPI sem CA válido ou fora de especificação:** risco à integridade física dos servidores e de responsabilização do Município. A exigência de CA compatível com o risco e a conferência no recebimento são medidas indispensáveis.
- **R9 — Incompatibilidade entre filtro químico e respirador:** risco específico e grave, decorrente da aquisição de componentes de proteção respiratória como itens separados. A compatibilidade deve ser exigida e verificada como condição de aceitação.

Riscos de nível Alto com maior probabilidade:

- **R1 — Especificação insuficiente de compatibilidade** e **R6 — fornecimento de peças não originais sem comprovação de equivalência** são riscos recorrentes em contratações de peças e componentes. A mitigação principal está na qualidade do TR e no controle de recebimento.

- **R8 — recusa de fornecimento** e **R12 — descompasso orçamentário** exigem tratamento contratual e administrativo, respectivamente.

4. RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO

Perfil	**Riscos sob sua responsabilidade principal**
Secretaria de Obras Públicas (setor requisitante)	R1, R2, R3, R9, R10, R12
Fiscal do contrato / gestor da ata	R4, R5, R6, R7, R11
Contratada	R4, R5, R6, R7, R8, R11
Setor de licitações / assessoria jurídica	R1, R3, R8, R13
Controle interno	Monitoramento global da matriz; revisão periódica

5. OBSERVAÇÃO SOBRE A NATUREZA DA MATRIZ

O ETP afasta expressamente a inclusão de serviços de oficina, instalação ou manutenção mecânica. A matriz, portanto, concentra-se em riscos de **fornecimento de bens**, **conformidade técnica** e **gestão do SRP**, sem incorporar riscos típicos de execução de serviços contínuos. A eventual dispensa de cláusula contratual de matriz de riscos não afasta o dever de realizar o **estudo de riscos** na fase de planejamento; esta matriz cumpre essa finalidade e deve ser considerada na elaboração do Termo de Referência e da minuta da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alto – MG, 17 de novembro de 2026.

_____

Adriano Rangel
Secretaria Municipal de Obras Públicas